



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2025	ADITIVA
AUTOR	Vereador: Fábio Carneiro

ORGÃO	11000 – SEINFRA
PROGRAMA	5275 – PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, FOMENTO E MANUTENÇÃO EM UNIDADES CULTURAIS
AÇÃO	117006 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PRODUTO	Eixo urbano requalificado por OUC
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade (Projeto Implementado).
META	Implantar 4 Operação Urbana Consorciada no perímetro do Centro Histórico de João Pessoa

INCLUSÃO DE META

Implementação de uma **Operação Urbana Consorciada (OUC)** voltada para a requalificação do Centro Histórico de João Pessoa, com foco na recuperação de fachadas, calçadas, iluminação pública, preservação do patrimônio, reocupação de imóveis abandonados, estímulo à moradia e incentivo ao comércio local. A proposta inclui instrumentos de captação de recursos urbanísticos, contrapartidas do setor privado, parcerias público-privadas e financiamento externo. Envolve também a elaboração de plano específico com participação social.

JUSTIFICATIVA

O Centro Histórico de João Pessoa representa um dos mais ricos patrimônios arquitetônicos e culturais do Brasil, mas encontra-se em situação de abandono e subutilização. A requalificação dessa área estratégica é urgente para fomentar o turismo, o comércio, a moradia urbana e a preservação da memória da cidade. A Operação Urbana Consorciada permite mobilizar recursos e atrair investimentos de forma planejada, transparente e com retorno social, econômico e urbano. A presente emenda visa garantir a prioridade orçamentária e institucional para viabilizar esse processo.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO

Solidariedade